COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2017

EDITAL Nº 99 /2017

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2017 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do Centro de Educação Infantil "Maria Bruder Camargo" no município de Birigui-SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria de Obras,** conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Na fase da análise das propostas comerciais, a comissão resolveu aplicar o Artigo 48 §3º da Lei Federal 8666/93, para que as licitantes que tiveram suas propostas desclassificadas, no prazo de oito (oito) dias úteis, procedam à apresentação de novas propostas comerciais escoimadas das causas referidas. Ficou marcada nova abertura para o dia 09 (nove) de janeiro de 2018, às 8h30min (oito horas e trinta minutos), neste mesmo local. Desta forma, reuniram-se no citado dia, horário e local os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através das Portarias nºs 018/2017 e 26/2017, sem a presença de representantes da Secretaria de Obras e com a presença do representante da empresa licitante, qual seja: Sr. Eduardo José de Castilho, RG 8.426.108-0 SSP/SP, CPF 001.938.358-43 (Construtora Molina José Bonifácio Ltda EPP). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000370, bem como os envelopes de propostas, devidamente lacrados, das empresas: **01. MARIA CECÍLIA JORGE EPP** e **02. CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 02 – proposta comercial por todos os presentes, e após, por se acharem

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos: **1) CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP,** com valores unitários e totais e valor global de R$ 161.932,05 (Cento e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Cinco Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto; Vigência do Contrato: Conforme sub-item 5.1 do Edital; **2) MARIA CECÍLIA JORGE EPP,** com valores unitários e totais e valor global de R$ 162.361,17 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Dezessete Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto; Vigência do Contrato: Conforme sub-item 5.1 do Edital. Após análise e conferência da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da obra apresentada pela empresa **CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP** (menor preço), essa Comissão decide julgá-la vencedora por apresentar sua proposta em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, com valores unitários e totais e valor global de R$ 161.932,05 (Cento e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

Cinco Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto; Vigência do Contrato: Conforme sub-item 5.1 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

FÁBIO RODRIGO HESS _____
KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA _____
RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____
VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE:

_____

Construtora Molina José Bonifácio Ltda EPP

Sr. Eduardo José de Castilho

RG 8.426.108-0 SSP/SP

CPF 001.938.358-43